ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº **618, DE 11 DE JUNHO DE 1975.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanci no a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam elevados em CR$50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais os vencimentos, salários, proventos e pensões do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas, da Prefeitura e da Secretária da Câmara Municipal, observado o disposto no parágrafo único dêste artigo.

Parágrafo Único - Os servidores beneficiados com o ultimo aumento do salário mínimo regional farão jús a diferença entre o valor do mesmo salário e o resultante da soma do salário percebido no mês de abril imediatamente anterior e o aumento previsto neste artigo.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Deliberação - será atendida à conta das dotações do orçamento em curso.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 1975.

Art. 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1975.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cachoeiras de Macacu ESTADO DO RIO DE JANEIRO